



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 10/98, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir nas vias e logradouros públicos, áreas especiais para estacionamento por tempo limitado e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda:

ARTIGO 1º - Fica acrescido o inciso XV ao artigo 16, com a seguinte redação:

"Artigo 16 - ...

XV - a obrigatoriedade da firma vencedora pagar ^{no mínimo} 27% (vinte e sete por cento) da renda bruta mais o Imposto Sobre Serviço - ISS;

ARTIGO 2º - Fica acrescido um artigo após o artigo 19, com a seguinte redação:

"Artigo 20 - A totalidade da renda arrecadada (100%), através da implantação do estacionamento, será destinada ao Fundo de Assistência Social do Município.

ARTIGO 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

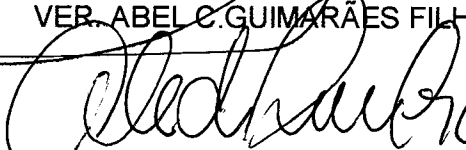
Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de maio de 1998


VEREADOR JOÃO RIBEIRO .


VEREADOR PAULO RAMOS


VER. ABEL C. GUIMARÃES FILHO .


VEREADOR. ANDRÉ RAPOSO .


VER. ALEXANDRE P. COSTA .

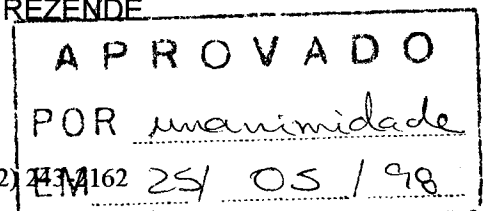

VER. DELVAÍR G. DE ARAÚJO

VER. FELIPE CÉSAR.


VER. FERNANDO P. REZENDE

Segue...

Praça Barão do Rio Branco, 22 - Centro - PABX (012)243-2355 FAX(012) 243-1162 25/ 05 / 98
Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12400-000



ETR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Continuação da Emenda ao projeto de Lei n.º 1198 – Zona Azul.


VER. HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

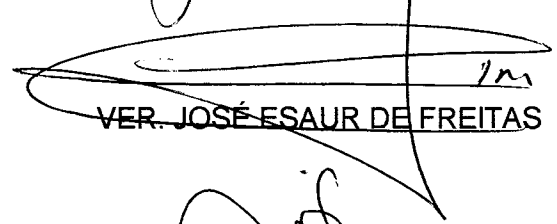

VER. INALDO S. DE FREITAS

VER. JÂNIO ARDITO LERÁRIO


VER. JOSÉ ANTONIO CANELA


VER. JOSÉ CARLOS GOMES-CAL


VER. JOSÉ EDUARDO COSTA-BIRO


VER. JOSÉ ESAUR DE FREITAS


VER. MARTIM CÉSAR


VER. NORIAKI ODAN


VEREADOR ANTONIO MARCONDES DOS SANTOS


VEREADOR JOSIAS DE ARAUJO

PROTÓCOLO

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
25 MAI 1930 003948